



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA.

ATA Nº 17/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 06/04/2026

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 06/04/2026 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: Vinícius Faria de Oliveira

Aprovado por unanimidade
07/04/2026
Presidente

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

30/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Institui o Programa Municipal de Apadrinhamento Afetivo de crianças e adolescentes em acolhimento institucional, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências.

31/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial para acobertar despesas da Câmara Municipal de Ituiutaba.

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Ituiutaba a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, para acobertar as despesas destinada a indenização de servidora municipal, em decorrência de acidente de trabalho: no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

32/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Credito Especial e incluir Natureza de Despesa no Orçamento Vigente e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 5.568/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA), no valor de até R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais).

33/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Institui o projeto "Ituiutaba sem fronteiras em busca de uma verdadeira cidadania" e autoriza a utilização de veículos do Município para o transporte de atletas, entidades desportivas e participantes de eventos culturais no âmbito intermunicipal e interestadual.

Art. 1º Fica instituído o projeto "ITUIUTABA SEM FRONTEIRAS, EM BUSCA DE UMA VERDADEIRA CIDADANIA", ficando autorizado o uso de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Ituiutaba/MG para o transporte de atletas, entidades desportivas e demais participantes de eventos esportivos e culturais em âmbito intermunicipal e interestadual.

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

29/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei GM/29/2026, que autoriza o Poder Executivo a ceder de forma não onerosa o imóvel público à Universidade Federal de Uberlândia (UFU), localizado na Avenida 05, centro, Ituiutaba/MG (antigo colégio Nacional), conforme acordo realizado em ação civil pública, processo nº 0040344-76.2013.8.13.0342.

O Projeto está respaldado na Lei Orgânica do Município de Ituiutaba, art. 12 e art. 76, § 3º, inciso I da Lei nº

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

14.133/2021, visto que existe interesse público devidamente motivado (expansão do ensino superior), amparo em acordo judicial prévio e a beneficiária é pessoa jurídica de direito público, prevendo ainda o texto da cláusula de retrocessão/reversão, garantindo a segurança do patrimônio municipal.

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

29/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo a ceder de forma não onerosa de uso de imóvel público à Universidade Federal de Uberlândia – UFU, e dá outras providências.

Aprovada por 15 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

2.3. Votação - 2º Turno

25/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2026, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba - APAE (CNPJ: 19.952.902/0001-56), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 22.987 de 04 de novembro de 2025, provenientes de Emenda Parlamentar do Deputado Mário Heringer.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Aprovada por 15 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

26/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2026, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba - APAE (CNPJ: 19.952.902/0001-56), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 22.989 de 04 de novembro de 2025, provenientes de Emenda Parlamentar do Deputado Charles Santos.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Aprovada por 15 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

27/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2026, a Creche Maria de Nazaré (CNPJ 21.293.238/0001-22), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 23.529, de 11 de novembro de 2025, proveniente de emenda parlamentar da Deputada Federal Ana Paula Leão.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

Aprovada por 15 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário

Vinicius Faria de Oliveira

Procurador(a)

Cristiano Campos Gonçalves

Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura